

PORTARIA Nº 300/2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, considerando também o constante na Portaria UFRB nº. 277, de 14 de julho de 2008:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder progressão por mérito profissional à servidora **Simone Fiúza Conceição Leão**, Matrícula SIAPE 1652811, Bióloga, Classe E, Padrão 405, para Classe E, Padrão 406, a partir de 27 de fevereiro de 2016, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 01 de março de 2016.


Wagner Tavares da Silva
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal

Publicada no Boletim de Pessoal

N.º 44/2016 EM 10/03/16


ASSINATURA